



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO (INTERNA)

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **BAIXA** a seguinte:

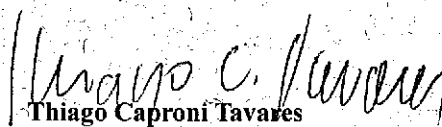
PORTARIA INTERNA:

Artigo 1º – Fica instituída **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as ocorrências relatadas no Ofício/114.2016/DG/CAMPUS POÇOS DE CALDAS encaminhado a Polícia Federal e Mem. 01/2017/DAP, relativas ao desaparecimento de patrimônio no campus Poços de Caldas.

Artigo 2º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas **conclusões no prazo de 30 dias:**

- Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, CPF: 003.658.738-96, matrícula SIAPE nº 2083445;
- Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, CPF: 118.857.728-07, matrícula SIAPE nº 2082927;
- Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, CPF: 103.567.736-98, matrícula SIAPE nº 2087227.

Poços de Caldas, 10 de fevereiro de 2017.


Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas